

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Súmula: Concede reposição inflacionária sobre as diárias pagas a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Municipal Iratiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida reposição inflacionária sobre as diárias pagas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Irati, conforme prevê o art. 4º da Resolução nº 001/2018.

Parágrafo Único. O percentual estabelecido, de 39,18% (trinta e nove vírgula dezoito por cento), corresponde ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2025, conforme cálculos anexos.

Art. 2º - O artigo 3º da Resolução nº 001/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor unitário das diárias deverá seguir os seguintes critérios:

I – R\$ 626,35 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) para deslocamento e estadias dentro do Estado do Paraná;

II – R\$ 835,13 (oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para deslocamento e estadias para fora do Estado do Paraná.”

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, em 14 de fevereiro de 2025.

HELIO DE MELLO
Vereador - Presidente

SELMO DE LIMA VIEIRA
Vereador - Vice-Presidente

SYBIL DIETRICH
Vereadora - 1ª Secretária

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária de 39,18% (trinta e nove vírgula dezoito por cento), sobre as diárias pagas a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Municipal Iratiense, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução nº 001/2018.

A recomposição ora ofertada corresponde ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2025, adequando os valores que permaneceram inalterados desde a edição da Resolução original em 2018.

O pagamento de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Irati, a serviço em caráter eventual ou transitório, como também à capacitação profissional, se destina a cobrir as despesas com viagem, alimentação, estadia e transporte urbano, concedidas de acordo com o interesse público pelo cumprimento dos deveres atinentes ao cargo ocupante.

Face ao exposto, servimos do presente para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso Projeto de Resolução.